



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO: 012/2021

Indica aquisição de um grupo gerador e a instalação elétrica na Comunidade do Apé na região do planalto no município de Oriximiná.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Oriximiná-PA, Vereador Marcelo Andrade Surubi, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, nos termos regimentais, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Ilustríssimo senhor prefeito José Willian Siqueira da Fonseca e ao Secretário do interior Edson Siqueira da Fonseca solicitando a aquisição de um grupo gerador e a instalação elétrica na Comunidade do Apé na região do planalto no município de Oriximiná.

JUSTIFICATIVA

Os Moradores da Vila do Apé vêm sofrendo com a falta de energia, impossibilitando a execução de atividades básicas em suas residências, sendo necessário uma ação rápida do Poder Público para que tome as providências necessárias para amenizar essa falta de energia.

As famílias que ali residem utilizam da energia para suas atividades agrícolas, entre outros serviços que dependem de energia elétrica para trabalhar e garantir a renda da família e assim amenizar a grande dificuldade na qualidade de vidas das pessoas.

Na certeza que o executivo municipal, não medirá esforços para o atendimento desse anseio daquela comunidade, manifesto meus mais sinceros agradecimentos em nome Comunidade do Apé

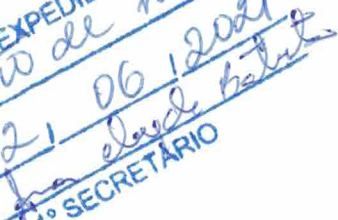
Plenário Lucelino Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, em 02 de junho de 2021


Vereadora Marta Godinho - PTB


No expediente da Sessão de Hoje

Em, 02, 06, 2021

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA
Sessão de hoje
Em, 02, 06, 2021

1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Oriximiná

CAPA DO PROCESSO

2021.06.02.0006

Data/Hora: 02/06/2021 09:53:41

Tipo: INDICAÇÃO

Credor: VEREADORA MARTA MONTEIRO GODINHO



2021.06.02.0006

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.